

**Concede Abono de Produção ao Servidor do  
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto  
– SAMA E.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMA E, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal n ° 9.597 de 01 de janeiro de 2021, e ao que determina o Art. 4º da Lei Complementar Municipal n ° 0535/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO, que foi instituída através da Portaria n° 141/2022 a Comissão de Avaliação dos Critérios para Concessão de Abono Produção;

CONSIDERANDO, os percentuais máximos de abono estabelecidos nas Tabelas 1 e 2 para cada um dos critérios fixados na legislação, pela Comissão de Avaliação dos Critérios para Concessão de Abono Produção, na Ata da Primeira Reunião da referida Comissão

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Jardel de Souza Cardoso matrícula funcional n ° 456-1 encanador de esgoto/motorista – ABONO DE PRODUÇÃO no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o seu salário-base, com fundamento no inciso I, II, do art. 80 da Lei Complementar n ° 0535/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMA E em 25 de junho de 2026.

**JAIRO DO CANTO COSTA**  
**Diretor Geral**

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMA E em 25 de junho de 2026.

**ELTON PACHECO FERREIRA**  
**Diretor Administrativo**

